



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 003 de 04 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a ciência e aprovação da Reprogramação de saldo referente ao ano de 2024 dos recursos fundo a fundo do Governo Federal a ser utilizado no ano de 2025, bem como aprovação do plano de trabalho com o plano de aplicação de recursos para o AEPETI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária presencial, realizada no dia 04 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 277:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e quatro dos recursos fundo a fundo do Governo Federal a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e cinco, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Fica aprovado por unanimidade o plano de trabalho com o plano de aplicação de recursos reprogramados referentes as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no valor de R\$ 105.202,29 (cento e cinco mil, duzentos e dois reais e vinte e nove centavos) para execução das referidas ações;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 04 de Fevereiro de 2025.

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026